

AUTÓGRAFO Nº. 40/2018.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 043/2018, abaixo transcrito:

DISPÕE SOBRE: “Denominação de via pública situada neste município no Residencial Veneza na forma que especifica e dá outras providências”.

Autoria:- Vereador(a) Marcos Aparecido Prado.

Art. 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, a Rua “08” situada no Residencial Veneza, neste município, passa a denominar-se “Rua Carlos Marchesi”, tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

“Pres. Gilberto Malacrida”, em 05 de Junho de 2018

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente